Para o Marquez de Resende

(150) Havendo S. Mg. o Imperador pelo Decreto da Copia inclusa
Determinado que o Addido á Legação Imperial do Brasil
em Vienna d'Austria, Leonardo Pinto da Cunha e Vasconcellos, passe a servir na mesma qualid.e de Addido na Legação Imperial do Brasil em Paris, assim o participo a V.Ex.a para sua intelligencia e execução. D.s G.e a V.Ex.a C.o do Rio de Jan.o em 22 de Maio de 1829.